Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 3.335,46

Servidor: 0504198 / Elizeu Celes (Guarda de Endemias) Servidor: 0504165 / José Amâncio da Silva (Guarda de Endemias) Servidor: 5153263/1 / Eliane Oliveira dos Santos (Datilógrafo)

Gilmar Santana Nunes Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1249716

PORTARIA Nº 511/2025 de 25/09/2025

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir Viatura oficial com servidores Técnicos do GT-Malária

Leishmaniose da Divisão de Endemias

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Medicilândia/PA e Uruará/PA

Período: 13/10 a 17/10/2025

Lotação: 10ºCRS Quantidade de Diária: 4,5 Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor por servidor: R\$ 1.111,82 Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 0498865 / Adelio Oliveira da Silva (Motorista)

Gilmar Santana Nunes Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1249717

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 230 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORÁDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAUJO / 1086989 / MOTORISTA /

11CRS - DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDORES DESTE 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ PERÍODO: 04/08/2025 A 08/08/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1249551 PORTARIA Nº 229 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORÁDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

Jeane de Morais Dourado / 5897742 / . AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS JOSE BERNARDO RUFINO DE MATTOS / 5322537 / MEDICO / 11CRS - DOCA/ MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA / 5304598 / TECNICO DE

ENFERMAGEM / 11CRS - DOCA OBJETIVO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS HOSPITA-LARES DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ - HRT, CONFORME SOLICI-

TADO PELO NÍVEĻ CENTRAL DA SESPA ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ PERÍODO: 04/08/2025 A 08/08/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1249548

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 434 de 25 de setembro de 2025

Nome: Williams Nogueira Jorge Cargo: Agente Administrativo Matrícula/Siape: colaborador eventual

CPF: 734.056.202-87 Período: 29.09 a 03.10.2025 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araquaia

Objetivo: realizar entrega de equipamentos, montagem e tombamento

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1249627

PORTARIA Nº 433 de 25 de setembro de 2025

Nome: Creuza Melo dos Santos Cargo: Chefe de Centro de Saúde Matrícula/Siape: 8400636/2 CPF: 440.643.222-15 Nome: Silvio Cesar Oliveira Barros

Cargo: Motorista

Matrícula/Siape: 57193477-1 CPF: 391917612-04

Período: 29.09 a 03.10.2025 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia) Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: realizar treinamento do sistema de Patrimônio, SISPAT WEB, e

entrega de equipamentos, montagem e tombamento Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1249597

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 071 de 16 de setembro de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014,

que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA; Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que

repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará; Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional - GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025; Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025; Resolve:

Art. 1º - Aprovar Propostas do município de Cumaru do Norte - PA, conforme Portaria GM/MS nº 6928/2025:

- me Portaria GM/MS 11º 6928/2025:

 Proposta nº 360007063202500, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente a Emenda Parlamentar nº 50410002, para custeio de serviços de atenção especializada à saúde, destinado ao PMAE OCI Cardiológica:
- Proposta nº 36000706460202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150003, para custeio de serviços de atenção primária à saúde, destinado aos serviços de Aten-
- reserviços de atenção primaria a sadue, destinado aos serviços de Atenção Primária em saúde Navegação do Cuidado;
 Proposta nº 36000696119202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o custeio de serviços de atenção especializada à saúde, destinado ao PMAE OCI Ginecologia e PMAE Cirurgias Eletivas (PNRF - Mutirão).

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz	Elaine Salomão de Sales
Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia	Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 1249740

Resolução CIR Araquaia Nº 075 de 16 de setembro de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araquaia de 16 de setembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Proposta nº 63000641603202500, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Programa Mais Acesso à Especialistas - PMAE, OCI Cardiologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia, referente a Emenda de Programa, do município de Pau D'arco - PA, conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025.